EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.1°, letra "c", da Portaria DG n° 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVID	OR/JUIZ		CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
4689/18	José Augusto	Castelo	Branco	Analista Judiciário - Área Administrativa	Maria Helena Beckman Peixoto	Genitora
	Filho			 Especialidade Contabilidade 		
Х	José Ribamar M	lelo Filho		Analista Judiciário - Área Administrativa	Cindy Anne Araújo Melo	Filha
5357/18	Victhor Gabrie	l Ferreii	ra dos	Analista Judiciário - Área Judiciária-	Acsa Serafim Fialho	Cônjuge
	Santos			Especialidade Oficial de Justiça		
				•		